por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será (ão) o (s) candidato (s) que se declarou (raram) preto (s), pardo (s) ou indígena (s) e optou (aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado (s) por Edital para comparecer (rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) na forma do subitem anterior, será (ão) o (s) mesmo (s) eliminado (s) do certame, abrindo–se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do (s) candidato (s), retificar–se–á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo–se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 09/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 12 de junho de 2019, às 13h15, na sala da Congregação no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão na Área de "Documentário Audiovisual", conforme Edital nº 10/2018/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/05/2018, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Henri Pierre Arraes de Alencar Gervaiseau.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Membros Titulares: Esther Império Hamburger/Professora Titular/CTR/ECA (1ª Presidente), Rubens Luís Ribeiro Machado Júnior (2º Presidente), Luiz Felipe de Alencastro/Professor Titular/FGV, José Sérgio Leite Lopes/Professor Titular/UFRJ e João Luís Vieira/Professor Titular/UFF.

Membros Suplentes: Maria Dora Genis Mourão/Professora Titular/CTR/ECA, Sônia Salzstein Goldberg/Professora Titular/CAP/ECA, André Vitor Singer/Professor Titular/FFLCH, Antônio Carlos Amâncio da Silva/Professor Titular/UFF, Moacir Gracindo Soares Palmeira/Professor Titular/UFRJ e André de Souza Parente/Professor Titular/UFRJ.

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP nº 035/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 28 de março de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir das 08h00 (horário oficial de Brasília) do dia 04 de abril de 2019 até às 17h00 do dia 30 de setembro de 2019, estarão abertas as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência "MS-6", em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo/claro nº 266647, no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF), com salário de R$ 16.100,43 (dezesseis mil e cem reais e quarenta e três centavos), base maio/2018, nos termos do artigo 125, § 1º e 2º do Regimento Geral da USP, na seguinte área e disciplinas: ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO – Disciplinas: EDF0292 – Psicologia histórico-cultural e Educação (Licenciatura): Programa: a) Psicologia e educação: considerações sobre a noção de desenvolvimento; b) Abordagens em psicologia e educação; c) A psicologia histórico-cultural e o papel da cultura no desenvolvimento humano; d) Preparação das atividades de estágio: discussão sobre observação e entrevista em uma abordagem qualitativa; e) As complexas relações entre pensamento e linguagem; f) As complexas relações entre aprendizado e desenvolvimento; g) Linguagem, conhecimento e desenvolvimento nas relações escolares; h) Adolescentes: características psicológico-culturais; i) Desenvolvimento humano e os desafios da inclusão; j) Histórias de vida e trajetórias docentes e discentes à luz de contribuições teóricas do curso Docência e tensões do cotidiano escolar. EDF5044-2 – Ciclos de vida, narrativas autobiográficas e tensões da contemporaneidade (Pós-Graduação): Programa: a) A questão da periodização do desenvolvimento humano; A discussão centra-se na noção de que sujeitos individuais, narrando sua própria história de vida, usam marcadores que identificam pontos de viragem, os quais podem ser mais ou menos precisos, indicando normalmente momentos de tensão, contradição ou crise. Tais marcadores são idiossincráticos, mas ao mesmo tempo dialogam com os pontos de viragem culturalmente estabelecidos e com os significados compartilhados sobre a passagem pelos distintos ciclos da vida. b) Narrativas autobiográficas - cultura e constituição de subjetividades.Trata-se aqui de explorar de que forma narrativas autobiográficas podem contribuir para uma melhor compreensão das relações entre o desenvolvimento psicológico e as práticas culturais que o constituem. É de interesse, aqui, tanto o conteúdo como a forma da narrativa, isto é, importa considerar ao mesmo tempo aquilo que o sujeito enuncia sobre si e como o faz, já que se supõe que ambas as dimensões do fenômeno contêm importante potencial analítico sobre a questão central da constituição da subjetividade. c) As tensões da contemporaneidade - repercussões subjetivas. O núcleo da discussão, aqui, apóia-se na hipótese de que as narrativas autobiográficas figuram como uma espécie de dispositivo sócio-cultural de repatriamento de experiências subjetivas fragmentárias, provisórias e dispersivas. Tal fenômeno resultaria do fato de os sujeitos terem de ordenar por si mesmos os sentidos de seu itinerário existencial, antes definidos por sólidos lugares e papéis ofertados pelas instituições disciplinares, agora em declínio. EDF5024 – Cognição, Afetividade e Educação (Pós-Graduação): a) Teorias de Complexidade; b) Teoria dos Modelos Organizadores do Pensamento; c) As relações entre cognição e afetividade; d) Cognição, afetividade e ética nos conflitos de gênero; e) Projetos de vida e sua dimensão afetiva; f) A reorganização dos espaços, tempos e relações nas instituições escolares e; g) Os temas transversais em educação. 1.O Concurso obedecerá no artigo 80 do Estatuto da USP, nos artigos 149 a 162 do Regimento da USP e nos artigos 43, 44 e 45 do Regimento da FEUSP, estabelecido pela Resolução nº 4046, de 19 de novembro de 1993. 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos: I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido. III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino. IV – título de eleitor. V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa. Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados na Avenida da Universidade, 308, Sala 103 do bloco "A" – Cidade Universitária – São Paulo, SP, 05508- 080, até o último dia útil que antecede o início do concurso, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos. Quando a entrega for feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade, além de procuração simples assinada pelo candidato. Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial. Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil. Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação. Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da publicação da aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2º do Regimento Geral da USP. 3. As provas constarão de: I – Julgamento dos Títulos (Peso 5) II – Prova pública de erudição (peso 2) III – Prova pública de arguição (peso 3) Parágrafo primeiro: O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 45 do Regimento da FEUSP, conforme Parágrafo único do artigo 153 do Regimento Geral da USP. Parágrafo segundo: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo. Parágrafo terceiro: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas. 4. O Julgamento dos Títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e a regularidade de suas atividades, compreendendo: I. produção científica, literária, filosófica ou artística; II. atividade didática universitária; III. atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; IV. atividade de formação e orientação de discípulos; V. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI. diplomas e dignidades universitárias. Parágrafo único – No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição. 5. A prova pública oral de erudição deverá ser realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 – Regimento Geral da USP. I. Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado. II. O candidato em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos. III. Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos. IV. cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual. V. Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato. Do julgamento final do concurso: 6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3. 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal. 8. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública. 9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas, observados os pesos no item 3. Poderão ser acrescentados ao relatório final da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros. 11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora. 12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68. 13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016. 14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP. 15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso. 16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado. 17. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, Av. da Universidade, 308 - Bloco "A", sala 103 ou através dos telefones 55-11-3091-3294 e 55-11-2648-1162 ou por correio eletrônico (atacfe@usp.br).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 36/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA); FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF) E METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com a deliberação da Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; em sua 507ª Reunião Ordinária; realizada no dia 28/03/2019, estarão abertas na Assistência Técnica Acadêmica desta Faculdade, Av. da Universidade, 308, sala 103, Bloco A, Cidade Universitária, no período de 04/04/2019 a 03/05/2019, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto aos seguintes Departamentos e nas seguintes disciplinas ou conjuntos de disciplinas: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA): Áreas de Conhecimento: OBRIGATÓRIA LICENCIATURA - EDA 0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura). OBRIGATÓRIAS PEDAGOGIA - EDA0101 – Fundamentos Econômicos da Educação; EDA1219 - Coordenação do Trabalho na Escola I; EDA1221 – Política e Organização da Educação Básica I; EDA1222 – Política e Organização da Educação Básica II; EDA0223 – Programa Integrado do Estágio em Gestão, Política e Organização da Educação Brasileira e EDA0224 – Cultura e Educação Afro-Brasileira e Indígena. OBRIGATÓRIAS PEDAGOGIA – INTERDEPARTAMENTAIS - FE4801700 – Educação Especial: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4801702 – Pesquisa Educacional: questões teórico-metodológicas e práticas pedagógicas; FE4801702 – Pesquisa Educacional: questões teórico-metodológicas e práticas pedagógicas; FE4801703 – Educação Comparada e FE4800707 – Projeto Integrado de Estágio em Docência em Educação Especial. OPTATIVAS ELETIVAS PEDAGOGIA - EDA0637 – Seminários de Administração Escolar I; EDA644: Educação especial, inclusão escolar e políticas de atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; EDA0660 – Seminários de Cultura Escolar II; EDA0665 – Cultura e Educação II: Imaginário e Processos Simbólicos; EDA0668 - Financiamento da Educação Básica no Brasil; EDA0669 – Paulo Freire – Teoria, Método e Práxis; EDA0675 – Seminários de Política Educacional I: modalidades da educação básica; EDA0690 – Políticas Sociais e Educação Especial: a construção de práticas intersetoriais; EDA0692 - Políticas públicas de educação de jovens e adultos; EDA0696 - Direção de Unidade Escolar; EDA0697 - Fundamentos da Avaliação de Sistemas e de Unidades Escolares; EDA0698 - Política Educacional e Diversidade; EDA0699 – Cultura e Educação IV – Afro-Amerínd ia; EDA0700 – Introdução à análise de dados e indicadores educacionais. DISCIPLINAS DO EDA - PÓS-GRADUAÇÃO - EDA5007 - Avaliação Educacional: Pressupostos Teórico-Metodológicos e Propostas em Realização no Brasil; EDA5015 - Políticas Governamentais e Não-Governamentais de Educação Especial;EDA5028 - Economia Solidária e Educação - a Construção de uma Alternativa de Desenvolvimento; EDA5031 - Educação de Jovens e Adultos: Pensamento, Políticas e Práticas; EDA5037 - Avaliações Externas: Características Gerais e Implicações para Redes de Ensino e Escolas; EDA5048 - Educação Especial, Direito à Educação e Políticas de Inclusão Escolar no Brasil; EDA5051 - Políticas Sociais e Pessoas com Deficiência – Princípios e Práticas no Cenário Brasileiro; EDA5057 - Estado; Democracia e Educação Pública; EDA5064 – Educação Especial e Processos de Inclusão/Exclusão: desafios contemporâneos DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF): Área de Filosofia da Educação - Obrigatórias da Pedagogia: EDF0115 - Filosofia da Educação I e EDF0116 - Filosofia da Educação II (Questões de Educação e Cultura no Pensamento Filosófico). Obrigatória da Licenciatura: EDF0285 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque filosófico. Disciplina Interdepartamental: FE4800702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica. Eletivas: EDF0310 - Introdução à Pesquisa Educacional; EDF0648 - Educação: Caráter Universal e Relativismo Histórico; EDF0650 - O Projeto Educativo de Platão; EDF0653 – Filosofia da Educação: Escolaridade e Ensino; EDF0677 - Educação Privada e Educação Pública em Rousseau; EDF0687 - Educação e Atualidade - A Questão do Sujeito; EDF0688 - Educação e Ética; EDF0689 - Teatro Grego e Educação; EDF0694 - Multiculturalismo e Educação: Introdução à Temática; EDF0706 - Conhecimento e Mercadoria: um estudo sobre os processos de mercantilização da educação, da ciência; da tecnologia e da cultura; EDF0713 - Ética e Educação; EDF0714 - Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania; EDF0715 - Filosofia da Educação: História do Pensamento Pedagógico; EDF0718 – Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: Temas Contemporâneos; EDF0720 - Hannah Arendt - da Filosofia Política à Filosofia da Educação e EDF0721 - A Sofística como Movimento Educativo. Pós-Graduação: EDF5006 - Rousseau: da Filosofia Política à Filosofia da Educação; EDF5042 – Filosofia da Linguagem e suas concepções Epistemológicas na Educação; EDF5054 - História política do debate pedagógico: a Revolução Francesa como narrativa da educação e EDF5077 - Estudo do Emílio ou da Educação de Jean-Jacques Rousseau. Área de História da Educação: Obrigatórias da Pedagogia – EDF0119 - História da Educação I e EDF0120 - História da Educação II. Obrigatória da Licenciatura: EDF0287 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque histórico. Disciplina Interdepartamental: FE4800703 - Educação Comparada. Eletivas: EDF0216 – História da Infância e da família; EDF0225 - História da Escolarização Elementar no Brasil; EDF0531 - Uma Introdução à História do Século XX: Cultura e Educação; EDF0696 - Educação e Pesquisa: História da Educação; EDF0702 - Histórias da Educação de Pessoas Jovens e Adultas: Tempos, Espaços, Práticas, Discursos; EDF0722 – Cultura, Veículos de Comunicação e História da Educação; EDF0724 - História da Educação Brasileira: dos anos 1940 aos dias atuais; EDF0725 - História da Profissão Docente no Brasil; EDF0726 - História do Ensino Superior no Brasil e EDF0727 - História e Historiografia do Ensino Secundário e do Ensino Profissional no Brasil. Pós-Graduação: EDF5062 - Michel de Certeau, Edward Palmer Thompson e Carlo Ginzburg: Diálogos com a História da Educação; EDF5071 - Intelectuais e Educação no Brasil; EDF5078 – J. J. Rousseau, Copérnico da Educação; EDF5079 – Historiografia da Educação no Brasil; EDF5082 – Circulação de Modelos Educacionais e Experiências Nacionais na América Latina e EDF5098 – Edward Palmer Thompson, Raymond Williams e Christopher Hill: História Social e História da Educação. Área de Psicologia da Educação - Obrigatórias da Pedagogia: EDF0118 - Psicologia da Educação I (Teorias psicogenéticas e temáticas educacionais contemporâneas) e EDF0223 - A Constituição da Subjetividade: Infância e Adolescência. Obrigatórias da Licenciatura – EDF0290 – Teorias do Desenvolvimento, Práticas Escolares e Processos de Subjetivação; EDF0292 – Psicologia histórico-cultural e educação; EDF0294 – Psicologia da Educação, constituição do sujeito, desenvolvimento e aprendizagem na escola, cultura e sociedade; EDF0296 - Psicologia e Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar e EDF0298 – Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Práticas Escolares; Disciplina Interdepartamental: FE4800701 - Coordenação do Trabalho na Escola II. Eletivas: EDF0111 - A Teoria Histórico Cultural e suas Contribuições para a Educação; EDF0217 - Análise Psicológica do Cotidiano Escolar; EDF0661 - Tópicos de Psicologia Cultural; EDF0663 - Afetividade como Valor e os Impasses Educativos; EDF0674 – Psicanálise, Infância e Educação; EDF0682 - Educação e Infância Problemática: Elementos de Psicanálise e Educação Especial; EDF0683 - Temas Transversais em Educação; EDF0686 - A Escrita no Ensino Fundamental: das Letras aos Textos; EDF0690 - Psicologia e Educação: Uma Abordagem do Cotidiano Escolar; EDF0692 - Freud: A Educação e a Pedagogia; EDF0693 - A Adolescência na Contemporaneidade: uma Abordagem Psicanalítica e Filosófica; EDF0703 - A Indústria Cultural e o Hip Hop: uma Reflexão sobre a Cultura de Massas, a Música de Contestação Urbana e o Acesso ao Masculino nas Metrópoles; EDF0704 - Memória e Memórias de Formação e de Leitura; EDF0705 - Freud e os Fundamentos da Educação; EDF0707 - A Escola e a Cultura Brasileira; EDF0711 - Práticas Escolares e Discursos Psicológicos: perspectivas críticas; EDF0712 – Escola, Cultura e Aprendizagem; EDF0716 - Estudos Foucaultianos e Educação; EDF0719 - Perspectiva Histórico-Cultural: Implicações para a Prática Pedagógica; EDF0729 – Leitura, Escrita, Valores e Educação e EDF0730 - A Escola, Culturas Populares Brasileiras e Culturas Urbanas. Pós-Graduação: EDF5020 - Tópicos Especiais de Psicanálise e Educação II; EDF5022 - Língua Escrita: Concepções, Processos Cognitivos e Implicações Pedagógicas; EDF5024 – Cognição, Afetividade e Educação; EDF5037 - A Psicanálise, o discurso pedagógico e a contemporaneidade; EDF5051 - A Escola como Objeto de Estudo: Contribuições da Psicologia Escolar e da Perspectiva Etnográfica; EDF5063 - Governamentalidade e Práticas Educacionais: uma Perspectiva para os Estudos Foucaultianos na Educação; EDF5065 - Potência e Hibridização da Escrita em Roland Barthes, Maurice Blanchot, Gilles Deleuze, Jacques Derrida e Michel Foucault; EDF5066 - Escrita pós-estruturalista e educação: Subsídios para uma prática escolar inventiva; EDF5068 - Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault I: a Hermenêutica do Sujeito (1981-1982); EDF5069 - O Processo Escritural: Digressões a partir de Blanchot e Barthes; EDF5070 – Análise dos Cursos Finais de Michael Foucauld II: O Governo de Si e dos Outros (1982 e 1983); EDF5075 - Seminários Vygotskianos I: Educação e Pesquisa na Perspectiva Histórico-Cultural; EDF5076 – Psicologia Histórico-Cultural e Educação: Reflexões sobre a atividade pedagógica e a constituição social do psiquismo humano; EDF5080 – Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault III: A Coragem da Verdade (1983-1984); EDF5084 – Expressões Estéticas Contemporâneas de Resistência da Juventude Urbana: uma leitura a partir de Nietzsche, Freud e Adorno; EDF5085 – Memória: Aspectos Sociais e Históricos e Discursivos; EDF5090 - Pensamento como Experiência Política: uma Crítica da Cultura a partir de Michel Foucault; EDF5091 – O Perceber: Sensibilidade e Arte na ação Educacional – Impasses e Perspectivas; EDF5092 - A Adolescência, Culturas Contemporâneas e Ancestrais: Interlocuções entre a Psicanálise e a Teoria do Reconhecimento; EDF5093 - Psicologia; Educação e a Reforma na Alfabetização: Perspectivas Críticas; EDF5094 - Seminários Vygotskianos II: Cultura, Aprendizado e Desenvolvimento: Postulados da Teoria Histórico-Cultural; EDF5095 – Aspectos Metodológicos para o Ensino na Graduação; EDF5099 – Temas de Psicanálise e Educação; EDF5100 – Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault IV: Do Governo dos Vivos (1979-1980); EDF5101 - A Presença do Materialismo Dialético e Histórico na Psicologia; EDF5102 - Ciências da Infância: Análise de Discursos Médicos, Psicológicos e Pedagógicos a partir de uma Perspectiva Foucaultiana; EDF5103 - Educação Inclusiva, Aspectos Internacionais e Formação de Professores e EDF5104 – Pensamento, Cultura e Educação: uma Perspectiva Deleuziana. Área de Sociologia da Educação - Obrigatórias da Pedagogia: EDF0113 - Sociologia da Educação I e EDF-114 - Sociologia da Educação II. Obrigatória da Licenciatura: EDF-289 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque sociológico. Eletivas: EDF0673 - Juventude e Educação; EDF0681 - Mídia e Educação: um debate contemporâneo; EDF0687 - Educação e Atualidade - A Questão do Sujeito; EDF0691 - Construindo um Projeto de Pesquisa da Área de Educação – Questões Epistemológicas e Práticas; EDF0708 - A Obra de Pierre Bourdieu: uma Interpretação; EDF0709 – Leituras de Émile Durkheim; EDF0710 – Leituras de Nobert Elias; EDF0723 – Diversidades, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos e EDF0728 - Desigualdades e Diferenças nas Culturas e Educação; Pós-Graduação: EDF5033 - Projetos de Pesquisa: leituras sobre o método e técnicas na Sociologia da Educação; EDF5049 - Mudança educacional: inovação e reforma; EDF05067 - Socialização e Política: da Formação de Disposições para a Militância; EDF5073 - Por uma Sociologia das Rupturas Biográficas: Intelectuais e Militantes de Origem Popular no Campo Econômico e Intelectual e EDF5081 – Pensadores Clássicos e Contemporâneos nas Ciências Humanas: contribuições no campo da Educação. Área de Educação Especial - Obrigatória da Pedagogia: EDF0665 - Libras – Língua Brasileira de Sinais. Disciplina Interdepartamental: FE4800700 - Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Eletivas: EDF0684 - Educação Especial: Abordagens e Tendências na Área da Deficiência Intelectual e EDF0717 - Multiculturalismo na Educação. Pós-Graduação: EDF5059 - Identidades Profissionais Docentes: Representações, Saberes e Práticas; EDF5089 - Educação de Surdos: o fazer Pedagógico nos Espaços de Educação Bilíngue e EDF5096 – Diferenças Humanas: Implicações para a Garantia do Direito à Educação para Todos(as). DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) – GRADUAÇÃO - ÁREA: DIDÁTICA - OBRIGATÓRIAS PEDAGOGIA - EDM0111 - Didática I; EDM0112 - Didática II; EDM0325 - Coordenação do Trabalho na Escola II; EDM0333 - Currículos e Programas; EDM1111 - Didática I; EDM1112 - Didática II e EDM1333 - Currículos e Programas. OPTATIVAS PEDAGOGIA - EDM0291 - Elementos de Pedagogia e Didática: interação entre educação e saúde; EDM0670 - Ensino à Distância; EDM0692 – Formação, Projetos e Práticas Pedagógicas: a Didática e a Gestão do Trabalho Docente na Vida Escolar; EDM0694 - A Diversidade nas Prescrições Curriculares para a Educação Básica pós LDB 9394/96; EDM0695 - Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Especial; EDM0696 - Avaliação da Aprendizagem e EDM0698 - Currículo e Avaliação. OBRIGATÓRIAS LICENCIATURA: EDM0402 - Didática e EDM0400 - Educação Especial, Educação de Surdos; Língua Brasileira de Sinais. INTERDEPARTAMENTAL: FE4800700 - Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4801700 - Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4800702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica; 4801702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica; FE4800703 - Educação Comparada; FE4801703 - Educação Comparada e FE4800707 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Educação Especial. ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - OBRIGATÓRIAS PEDAGOGIA: EDM0321 - Metodologia do Ensino de Matemática; EDM0329 - Metodologia do Ensino de Ciências; EDM0341 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática; EDM0342 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências e EDM0343 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências. OPTATIVAS PEDAGOGIA: EDM0615 - Educação Matemática; EDM0678 – Natureza, Cultura Científica e Educação; EDM0684 - História das Ciências e EDM0691 - Elementos Teórico-Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. OBRIGATÓRIAS LICENCIATURA: EDM0425 - Metodologia do Ensino de Física I; EDM0426 - Metodologia do Ensino de Física II; EDM0427 - Metodologia do Ensino de Matemática I; EDM0428 - Metodologia do Ensino de Matemática II; EDM0431 - Metodologia do Ensino de Química I; EDM0432 - Metodologia do Ensino de Química II; EDM0433 - Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas I; EDM0434 - Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas II; EDM0471 - Metodologia do Ensino de

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de abril de 2019 às 01:14:10.